

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.591/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.177/2017 em seu artigo 26° § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

(498) 3.1.90.13.00.00.00	1934	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00		
(506) 3.3.90.36.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 15.000,00		
12 Dopartamento de Meio Ambiento e Regurses Naturais					

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(520) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 32.000,00
(526) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit	R\$ 13.000,00

13 Departamento Habitação

12.01 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

10.462.0037-2.045.000 Manutchção Divisão de Gel enciamento de 1 logramas frabitacionais				
	(539) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 7.200,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

vo.244.0001-2.901.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social.									
(502) 3.3.90.30.00.00.00	1934	Material de Consumo	R\$ 18.000,00						
05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos 05.002 Divisão de Serviços Rodoviários 26.782.0007-2-120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários									
						(130) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 52.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal